

BIOGRAFIA

Gestor moderno e técnico, Eduardo Riedel trouxe uma nova dinâmica administrativa para Mato Grosso do Sul, com foco em desenvolvimento sustentável, inovação e inclusão social.

À frente do Governo do Estado, tem priorizado investimentos nas regiões de fronteira, com destaque para Ponta Porã, onde sua gestão tem promovido obras de infraestrutura urbana, ampliação do atendimento em saúde, fortalecimento das forças de segurança e modernização do sistema educacional.

Riedel também tem investido na valorização do agronegócio e na logística regional, reconhecendo o papel estratégico de Ponta Porã como porta de entrada do Mercosul. Sua visão de futuro inclui a implantação de projetos estruturantes que elevem o padrão de vida da população e tornem a cidade uma referência em desenvolvimento regional.

Com diálogo aberto e atenção às demandas locais, Eduardo Riedel vem consolidando uma gestão que enxerga Ponta Porã como eixo central do progresso sul-mato-grossense.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **REINALDO AZAMBUJA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Governador de Mato Grosso do Sul por dois mandatos (2015–2022), Reinaldo Azambuja transformou o panorama das cidades do interior, com um olhar especial para a região de fronteira.

Em Ponta Porã, sua gestão foi marcada por obras de pavimentação, construção de escolas e centros de saúde, além de forte investimento em segurança pública com o reforço das polícias civil e militar. Azambuja também impulsionou a economia local ao apoiar a regularização fundiária e oferecer incentivos fiscais para atrair empresas e gerar empregos.

Foi pioneiro na implementação de programas sociais integrados que beneficiaram diretamente a população de Ponta Porã e região. Além disso, articulou com o governo federal e países vizinhos ações conjuntas de enfrentamento à criminalidade transnacional.

Sua gestão deixou um legado de desenvolvimento e integração para a cidade, consolidando Ponta Porã como uma das prioridades do planejamento estadual.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Dagoberto Nogueira é um parlamentar experiente, com forte atuação em defesa das cidades fronteiriças de Mato Grosso do Sul. Na Câmara dos Deputados, tem sido um articulador constante de políticas públicas voltadas à segurança, educação e saúde, com especial atenção a Ponta Porã. Suas emendas parlamentares têm garantido recursos importantes para a construção de unidades de saúde, melhorias em escolas, pavimentação de vias e reforço no policiamento da fronteira. Além disso, Dagoberto atua em comissões ligadas à segurança pública e à integração latino-americana, contribuindo com propostas que visam fortalecer a relação entre Brasil e Paraguai e combater o crime organizado. Sua atuação tem sido fundamental para levar mais qualidade de vida à população pontaporanense e promover o desenvolvimento sustentável da região.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à **DEP. ESTADUAL MARA CASEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Mara Caseiro é uma voz atuante em prol dos municípios fronteiriços na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Em Ponta Porã, tem sido uma defensora incansável de pautas sociais, culturais e de segurança, com foco especial no empoderamento feminino, na proteção à infância e no fortalecimento do turismo de fronteira. Mara tem destinado recursos para projetos sociais, equipamentos de saúde e infraestrutura urbana, além de apoiar iniciativas culturais que valorizam a identidade fronteiriça da cidade. Seu trabalho também tem contribuído para a criação de políticas públicas voltadas à juventude, inclusão de minorias e fortalecimento do comércio local. Com uma atuação humanizada e sensível às demandas da população, Mara Caseiro é reconhecida por seu compromisso com as causas de Ponta Porã e seu esforço constante por uma fronteira mais segura e desenvolvida.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL PAULO CORRÊA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.